



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 008/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Implantação de redutores de velocidade.

Altamira do Paraná, 05 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, da necessidade de que sejam **IMPLANTADOS DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE** denominados (Lombadas ou Quebra-Molas), na Avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho. Sendo o primeiro próximo a propriedade do vereador Anísio, especificamente após a curva. E o outro próximo ao estádio de futebol de campo “Campão”.

JUSTIFICATIVA: Há pouco tempo na avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, houve o recape asfáltico sobre o calçamento de pedras. Consequentemente com a pavimentação, boa parte de alguns motoristas com seus veículos, trafegam em alta velocidade, ou seja, excedem o limite permitido na via.

Informamos que esta vereança recebeu vários pedidos para as devidas implantações dos redutores, principalmente de moradores do Conjunto Habitacional Jose Antunes Marinho, mais conhecido como SUB-50.

A presente indicação visa os locais providos dos respectivos redutores de velocidade, diminuindo significativamente o risco de acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto e por se tratar medidas de segurança, aguardamos atendimento por parte da Excelentíssima Prefeita Municipal.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereador Maicon de Oliveira